

## POLÍTICAS BRASILEIRAS PARA O ENSINO MÉDIO (2003-2018)

Francely P. Costa e Silva<sup>1</sup>  
Adriana Duarte<sup>2</sup>

### Resumo:

O presente trabalho faz parte de uma pesquisa, em andamento, de mestrado em Educação intitulada “A Reforma do Ensino Médio no Governo Michel Temer (2016 - 2018)”. Essa pesquisa tem como objetivo geral analisar a formulação da política para o ensino médio no governo do presidente Michel Temer, visto que no início de seu governo foi aprovada uma reforma, apresentada via Medida Provisória, para essa etapa da educação básica. Este trabalho faz um recorte da investigação em andamento e apresenta a revisão bibliográfica efetuada sobre as políticas para o ensino médio, contemplando o período histórico de 2003 a 2018, abarcando os governos dos presidentes Luiz Inácio Lula da Silva - Lula, Dilma Rousseff e Michel Temer. Pretendeu-se analisar as políticas que estavam sendo desenvolvidas nos últimos quinze anos, anterior a reforma proposta pelo governo de Temer, para se poder avaliar as rupturas, continuidades e alterações advindas com esta última reforma, processada via Medida Provisória e concretizada pela Lei nº 13.415/2017.

**Palavras-chave:** ensino médio; políticas públicas; Temer.

### Introdução

Esse trabalho é parte de uma pesquisa de mestrado em andamento intitulada “A Reforma do Ensino Médio no Governo Michel Temer (2016 - 2018)”<sup>3</sup>. Essa pesquisa tem como objetivo analisar a formulação da política para o ensino médio desenvolvida no governo de Michel Temer.

<sup>1</sup> Graduação em Ciências Sociais (UFMG), Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social (FAE/UFMG). E-mail: francelycostaesilva@gmail.com.

<sup>2</sup> Graduação em Serviço Social (PUC-MG), Professora Associada do Departamento de Administração Escolar - Faculdade de Educação - UFMG. E-mail: driaduarte58@gmail.com.

<sup>3</sup> Essa pesquisa está sendo desenvolvida pela aluna Francely, sob orientação da professora Adriana Duarte no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais.

O presente trabalho realiza um recorte dessa investigação em andamento e apresenta uma revisão bibliográfica das políticas para o ensino médio durante os anos de 2003 a 2018, ou seja, apresenta as políticas para o ensino médio desenvolvida nos governos dos presidentes Luiz Inácio Lula da Silva - Lula, Dilma Rousseff e Michel Temer.

Nas últimas duas décadas a etapa do Ensino Médio passou por diferentes reformas, que se manifestaram por meio de leis, decretos, programas, projetos, planos e medida provisória. Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/1996, o ensino médio passou a se constituir na última etapa da Educação Básica, conceito novo que reuniu três etapas da educação: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Estas etapas têm um caráter progressivo e buscam consolidar a ideia de um alicerce para a educação escolar, historicamente negligenciada à população brasileira.

O conceito de educação básica trouxe de acordo com Cury (2008), uma nova reestruturação da educação brasileira, construída com base no direito das crianças e dos jovens à escolarização. Nessa concepção, a etapa do ensino médio deve se destinar “a uma formação geral básica comum a todos e a todas, independentemente da formação profissional em nível médio ou superior” (SILVA, 2016, p. 21). Legalmente, o ensino médio foi estruturado a partir da CF/1988 e da LDB/1996 com a duração de três anos, respondendo por três funções clássicas: a propedêutica, a profissionalizante e a formativa (CURY, 2002).

Ao analisar historicamente o ensino médio no Brasil verifica-se que a dualidade não deixou de ser um marco presente, considerando que mesmo quando legalmente houve equiparação do ensino profissional com o propedêutico (década de 1950 e LDBEN – 1961), o corte de classe esteve presente na procura dos estudantes de baixa renda pelo ensino profissionalizante, para ingressar no mercado de trabalho e contribuir na renda familiar. Ou seja, manteve-se na prática a formação propedêutica voltada mais para a elite do país e a formação profissional dirigida aos filhos dos trabalhadores.

Esta configuração foi retomada em termos legais no Governo Fernando Henrique Cardoso (1995 – 2002), com o Decreto 2.208/1997, quando ocorreu a separação obrigatória entre ensino médio regular e profissional, promovendo a separação entre formação geral e formação para o trabalho. Na análise de Frigotto e Ciavatta (2011, p. 626) este decreto contrariou os termos da LDB (1996) e pode ser visto como “uma síntese emblemática do ideário da educação para o mercado” (FRIGOTTO; CIAVATTA, 2011, p. 626), pois conseguiu materializar no projeto para a educação dos jovens, a ideologia empresarial.

No governo Luís Inácio Lula da Silva (2003 - 2010), o Decreto n. 5.154/2004 alterou a formulação do anterior (Decreto n. 2.208/1997), permitindo às redes públicas e privadas escolher como organizar a etapa do ensino médio, de forma integrada, concomitante ou manter em separado da educação profissional. Já no governo Dilma Roussef (2011-2016) foi promulgada a Lei n. 13.005/2014 que instituiu o Plano Nacional de Educação - PNE (2014 - 2024), que contempla em sua “Meta 3” a etapa do Ensino Médio.

No governo de Michel Temer se retomou a proposição de reforma do Ensino Médio, desta vez, por medida provisória, propondo a flexibilização da oferta desta etapa de ensino e retomando, mais uma vez a dualidade, considerando que introduz a educação profissional como eixo formativo no ensino médio regular, abrevia a carga horária para a oferta das disciplinas referentes a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e quebra com o conceito de educação básica contido na LDB de 1996.

### **As reformas do ensino médio nos anos 2000 a 2016**

A partir de 2003, no Brasil, começa um novo ciclo político com a chegada à presidência de Luiz Inácio Lula da Silva – Lula. O plano de governo desse novo presidente, em suas grandes metas, incluía também reivindicações populares de caráter histórico. No entanto, este governo, a partir dos pactos estabelecidos com os partidos aliados, vai dar prosseguimento a algumas políticas desenvolvidas no governo anterior, como a política econômica. Apesar disso, foram instituídas políticas que tinham como objetivo lutar contra a pobreza, como o Programa Bolsa Família e ação que visava o crédito imobiliário para a população de baixa renda, por exemplo, Programa Minha Casa Minha Vida (FRIGOTTO, 2005).

No âmbito educacional, em seu primeiro mandato, o governo Lula imprime muito mais continuidades do que interrupções das políticas implantadas pelo governo FHC (OLIVEIRA, 2009). Nesse sentido, Oliveira (2009) analisa que este mandato contemplou “ações esparsas e uma grande diversidade de programas especiais, em sua maioria dirigidos a um público focalizado entre os mais vulneráveis” (OLIVEIRA, 2009, p. 198).

Nessa perspectiva, esperava-se várias mudanças, inclusive a revogação do Decreto n. 2.208/1997, o qual já foi mencionado anteriormente. Essa revogação era um compromisso assumido com um grupo de pesquisadores que apoiou Lula para presidente e ajudou a elaborar o programa de educação. Em relação à educação

profissional era defendido a alteração da direção das políticas educacionais que tinham como foco até àquela época a “dicotomia formação, qualificação e certificação para o trabalho” (FERREIRA, 2017, p. 298).

No entanto em 2004, foi instituído por meio do Decreto nº 5.154/2004 uma nova reorganização para o ensino médio, que não correspondeu a expectativa do debate posto pelos pesquisadores da área trabalho e educação, ou seja, este decreto deixou a opção para as redes de ensino em manter a separação entre ensino médio regular e profissional, a concomitância e a integração.

Esse Decreto foi convertido na Lei nº 11.741/2008, que também previu a parceria público e privado para oferta da educação profissional. A abertura para as parcerias públicas e privadas no que se refere ao ensino profissional revelam os compromissos assumidos pelo governo Lula com o empresariado que atua na área da educação. A aprovação do Decreto n. 5.154/2004, de acordo com Frigotto, Ciavatta e Ramos (2012), não altera o desmonte produzido na educação profissional na década de 1990. Para estes autores, o texto do decreto mostra a influência de forças privadas conservadoras na manutenção de seus interesses.

Com relação ao aspecto do financiamento, foi instaurada a Emenda Constitucional nº 53/2006. Essa emenda deu origem ao Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)<sup>4</sup> e teve como propósito aumentar a cobertura do FUNDEF, ou seja, esse novo fundo abrangeu todas as modalidades e etapas referentes à educação básica. A Emenda 53/2006 criou o Piso Salarial Profissional Nacional, aprovado por meio da Lei n. 11.738/2008. Esta lei determinou a carga horária de um terço da jornada que devia ser destinada a atividades realizadas fora da sala de aula e o valor mínimo que deve ser pago ao docente, que tenha formação de magistério/ensino médio e trabalhe 40 horas semanais.

Para o ensino médio, Pinto (2007) analisa que embora o Fundeb agregasse uma quantidade maior de recursos, comparando-se ao Fundef, ele atingiu também um número bem maior de estudantes, cerca de 61%, tomando por base o ano de 2006. Nessa mesma perspectiva, Oliveira (2008) considera que o FUNDEB não resolve o problema de financiamento do ensino médio, se não contar com uma maior disponibilidade de recursos do governo federal.

<sup>4</sup> O FUNDEB foi regulamentado pela Lei n. 11.494/2007.

No segundo mandato do presidente Lula (2007-2010) ocorreu uma proliferação de planos, programas e projetos na área educacional, com ações específicas e tempos determinados que se constituíram em políticas de governo e não de estado.

Em 2007, foi lançado o Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, com o discurso governamental de detectar e resolver os problemas da educação brasileira no que se refere à qualidade. Esse plano foi apresentado de forma simultânea ao Decreto n. 6.094/2007, o qual implantou o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Segundo Saviani (2009), esse plano consistia no “carro-chefe do PDE” (SAVIANI, 2009, p. 5), organizado inicialmente em 17 ações, que já estavam em desenvolvimento no MEC. Em relação ao ensino médio, o PDE previu a Biblioteca na Escola, com o objetivo de distribuir livros literários para as escolas e a ação de universalizar a distribuição de livros didáticos, abrangendo todas as disciplinas do currículo (SAVIANI, 2009).

O IDEB foi criado em 2007 para avaliar o nível de aprendizagem dos estudantes, tendo como parâmetros os resultados nos testes de português e matemática, realizados no final da 4ª e 8ª séries do ensino fundamental e no 3º ano do ensino médio e os indicadores de fluxo (promoção, repetência e evasão escolar). Estes índices de aprendizagem passaram a nortear metas para melhoria da educação básica, segundo justificativa do governo federal. A expectativa é que se chegasse ao ano de 2022 com uma média de 6,0 para o IDEB, índice obtido pelos países da OCDE. A busca por melhoria do rendimento dos estudantes brasileiros com base em resultados nacionais e internacionais vinha de encontro às manifestações de setores privados ligados à educação e que possuíam maior visibilidade e presença na mídia (SAVIANI, 2009).

Percebe-se nesse período uma tendência de aproximação do MEC com o empresariado, principalmente quando em 2007 foi lançado o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Este plano apresentado como uma iniciativa da sociedade civil constituiu-se de fato com o apoio e patrocínio de um conglomerado de grupos empresariais, como: Grupo Pão de Açúcar, Fundação Itaú-Social, Fundação Bradesco, Instituto Gerdau, Grupo Gerdau, Fundação Roberto Marinho, Fundação Educar-DPaschoal, Instituto Ayrton Senna, Cia. Suzano, Banco ABN-Real, Banco Santander, Instituto Ethos (SAVIANI, 2009).

No discurso governamental, o propósito desse plano era trabalhar em prol da melhoria da educação básica. No entanto, o foco da qualidade estava diretamente relacionado com os resultados quantitativos das avaliações de desempenho dos estudantes nos testes

nacionais. O peso que foi dado às avaliações evidenciava a lógica meritocrática e mercantil, defendida pelo empresariado, que cada vez mais foi encontrando espaço de atuação na educação pública.

Entre as contradições desse governo de ora contemplar as demandas do empresariado e ora atender os interesses do setor público democrático é que se encontra a aprovação em 2009 da Emenda Constitucional n.º 59. Por meio desta Emenda se instituiu a obrigatoriedade e gratuidade da educação na faixa etária de 4 a 17 anos de idade, contemplando toda a educação básica. Nessa perspectiva, as crianças e jovens passaram a ter garantido o direito a quatorze anos de ensino público e gratuito. No campo educacional, essa emenda foi vista como uma forma de democratizar o acesso à última etapa da educação básica, o ensino médio, porém, a restrição da obrigatoriedade à faixa etária evidenciava uma limitação da emenda (MELO; DUARTE, 2011).

Também em 2009 (Portaria n. 971/2009) foi lançado o Programa Ensino Médio Inovador - EMI, para ser implantado em escolas com o ensino médio regular. A finalidade desse programa consistia em incentivar as redes estaduais a empregarem medidas que proporcionassem currículos diversificados com base em atividades integradoras, a partir de aspectos como cultura, trabalho, ciência e tecnologia, visando uma educação mais atrativa no ensino médio, assim como a melhoria da sua qualidade. Esse programa traz a tona a discussão em torno do ensino médio e de sua identidade. Dessa forma, para o programa, a identidade dessa fase de ensino se constituiria a partir da superação da dualidade presente historicamente nela, ou seja, a superação da divisão entre ensino médio propedêutico e profissionalizante, constituindo dessa forma uma identidade unitária.

Em 2011, através da Lei no 12.513/2011 foi instituído o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Segundo a lei, esse programa tinha como objetivo: “ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira” (BRASIL, 2011). Esse programa de acordo com Ferreti e Silva (2017) foi o “programa símbolo” (FERRETI; SILVA, 2017, p. 392) no governo Dilma, da abertura maior que esse governo teve, em relação ao governo de Lula, à iniciativa privada na educação básica, principalmente a educação profissional.

Em 2012 foram elaboradas as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM - Parecer CNE/CEB 05/2011 e Resolução CNE/CEB 02/2012). As DCNEM foram elaboradas no sentido de se colocar como eixo integrador do conhecimento a

relação entre cultura, tecnologia, ciência e trabalho, fortalecendo a visão do trabalho como princípio educacional (FERREIRA, 2017). Essas DCNEM foram elaboradas com base na participação atuante de pesquisadores brasileiros, seja na presença em reuniões do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou na elaboração de um documento que continha os resultados de pesquisa sobre esse tema, que foi entregue ao Conselho (SILVA, 2016).

Por fim, cabe ressaltar a aprovação do Plano Nacional da Educação - PNE (2014-2024), que se deu no Governo Dilma. Sua elaboração contou com conferências realizadas nos âmbitos municipais, estaduais e nacional. Nessas conferências, os representantes da comunidade escolar e da sociedade civil puderam debater e influenciar na proposição de metas relativas à educação, objetivando o Sistema Nacional de Educação. A meta 3 se refere ao ensino médio: “universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)” (BRASIL, 2014, p. 4).

## **A reforma do ensino médio no governo Temer**

O vice-presidente Michel Temer, ascendeu ao cargo de Presidente da República, no primeiro semestre de 2016, depois que a Presidenta Dilma Rousseff sofreu o impeachment, votado pelo Congresso Nacional em 31/08/2016. Vários analistas (FERREIRA 2017; FERRETI, SILVA 2017; POCHMANN 2017) desse momento político brasileiro afirmam que a Presidenta sofreu um golpe civil de cunho parlamentar, midiático, jurídico, que levou à Presidência da República grupos conservadores. Alguns deles já compunham a coalização formada pelo Partido dos Trabalhadores - PT para disputar a Presidência da República, desde o primeiro Governo Lula, tendo permanecido nos governos Dilma e outro grupo formado por aqueles que perderam a eleição em 2014.

O grupo que assume o poder, sob o comando do Presidente Temer, trouxe um “projeto de governo do tipo conservador, classista e autoritário” (POCHMANN, 2017, p. 325). Este projeto, segundo este autor tem levado a inflexão tanto no que se refere às relações internacionais, como em questões internas do país. Na política externa verifica-se, segundo Pochmann (2017), o realinhamento brasileiro à atual onda conservadora global;

no âmbito interno foi agravada a política de austeridade econômica com a aprovação do congelamento do orçamento público por 20 anos e a inflexão das políticas públicas, que tem se dado por meio de reformas, como a trabalhista, a assistencial, a previdenciária, a da saúde e da educação.

No caso da educação, vamos focalizar a reforma do ensino médio. Essa reforma foi encaminhada ao Congresso Nacional por meio da Medida Provisória – MP n. 746/2016<sup>5</sup>, sofreu algumas mudanças no curso de sua tramitação e foi aprovada no Senado em 08/02/2017. Ao ser homologada por Temer foi promulgada por meio da Lei nº 13.415/2017.

As proposições contidas nesta MP desconhecem o quadro atual do ensino médio no Brasil, sinteticamente anunciado abaixo. De acordo como Censo Escolar de 2016 cerca de 35% dos jovens entre 15 e 17 anos ainda se encontram no ensino fundamental; a taxa de distorção idade série chega a 30% e pode atingir dois anos de atraso no percurso escolar; as maiores distorções encontram-se nas regiões norte e nordeste; 25% das matrículas no ensino médio estão no horário noturno; a taxa de abandono é de cerca de 20% (o maior abandono se dá no primeiro ano do ensino médio); 17% dos jovens dentre 15 e 17 anos encontram-se fora da escola; cerca de 32% dos jovens entre 18 a 24 anos de idade não concluíram o ensino médio e não estão estudando (MEC/INEP, 2016).

Em relação à infraestrutura, o Censo Escolar INEP/2015 mostra que apenas 23% das escolas possui a infraestrutura adequada prevista na meta 7 do PNE, ou seja, energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgoto sanitário e manejo de resíduos sólidos, equipamentos e laboratórios de ciências, acessibilidade a pessoas com deficiência, espaços para prática esportivas. O relatório do TCU/2014 destaca as desigualdades regionais quando registra que a região sul do Brasil apresenta todas as condições previstas no PNE em 36% das escolas, enquanto a região norte contempla somente 5% desses itens. Em relação aos docentes, o relatório citado acima identifica um déficit de pelo menos 32 mil professores no conjunto das disciplinas obrigatórias do ensino médio nas redes públicas estaduais, concentrado principalmente nas disciplinas de física (30%), química (15%) e sociologia (14%) (BRASIL, TCU, 2014).

<sup>5</sup>A MP nº 746/2016 tramitou nas duas casas do Congresso Nacional no período de 23/09/2016 a 08/02/2017.

Desconsiderando todos esses dados acima citados, muitos deles produzidos pelos próprios órgãos do governo (MEC/INEP; TCU; IBGE<sup>6</sup>), a presidência da república apresentou a reforma do ensino médio por meio de MP, ou seja, sem o debate com a comunidade escolar (pais, estudantes, professores), com os pesquisadores desta área do conhecimento, com os movimentos sociais da educação (organização de pesquisadores, sindicatos, associações), o que denota o autoritarismo e prepotência desse governo que excluiu a sociedade civil de um debate fundamental para definir os rumos da educação no país, principalmente quando se tem o quadro de desigualdade educacional apontado acima. Os interlocutores do governo para a proposição dessa reforma foram principalmente o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e grupos empresariais, como por exemplo, aqueles que integram o Movimento Todos Pela Educação<sup>7</sup>.

A promulgação da Lei 13.415/2017 provocou alterações fundamentais no ensino médio e modificou várias legislações de forma simultânea a fim de atingir o alcance que seus autores pretendiam. Dentre essas legislações, estão a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e a lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Também para atingir o alcance de seus propósitos, essa lei criou a Política de Fomento à Implementação das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

Em síntese, a Lei nº 13.415/2017 implantou as seguintes alterações no Ensino Médio (BRASIL, 2017):

A carga horária do Ensino Médio deve ser expandida gradualmente de 800hs anuais para 1400 hs (ensino integral);

O currículo dessa etapa da educação básica deve ser organizado contendo 1800 hs relacionadas a Base Nacional Comum Curricular - BNCC e o restante da carga horária direcionada para os itinerários formativos;

São cinco os itinerários propostos: 1) “línguas e suas tecnologias; 2) matemática e suas tecnologias; 3) ciências da natureza e suas tecnologias; 4) ciências humanas e sociais aplicadas; 4) formação técnica e profissional” (BRASIL, 2017, p. 2);

<sup>6</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

<sup>7</sup> Itaú Social, Fundação Bradesco, Instituto Unibanco, Fundação Lemann, Gerdau, etc.

A formação técnica e profissional pode ser realizada por meio de parceria com o setor privado e para isso foi alterada a Lei do Fundeb (Lei n. 11.494/2007). Para este itinerário está prevista a contratação de profissionais com notório saber, para exercer a função de professor.

Somente as disciplinas de português, matemática e inglês serão obrigatórias no ensino médio.

As disciplinas de filosofia, educação física, arte e sociologia aparecem na Lei como estudos e práticas que compõem a BNCC.

Alguns pesquisadores da área têm apresentado de forma veemente as suas críticas sobre essa Reforma. Entre eles se encontram Motta e Frigotto (2017) que afirmam que ela retrocede à Reforma Capanema, realizada em 1942, a qual não reconhecia a equivalência entre o ensino secundário agrícola, industrial e comercial e o ensino secundário propedêutico<sup>8</sup>, a fim de não permitir o ingresso daqueles oriundos dos cursos técnicos na educação superior.

Para esses autores essa Lei é um engodo, na medida em que cria cinco itinerários estanques, cuja implantação será efetuada pela decisão das redes públicas, de acordo com suas condições de infraestrutura física, material e de pessoal. Nessa perspectiva, as escolas podem escolher por ofertar mais de um itinerário, o que levará a um leque da não equivalência, considerando a fragmentação que ocorrerá nestes percursos, a diminuição da carga horária da formação geral e a maior facilidade da oferta da educação profissional, que pode ser efetuada via parceria com o setor privado e utilizar da contratação de profissionais com notório saber (MOTTA; FRIGOTTO, 2017).

Ainda segundo Motta e Frigotto (2017) essa reforma se espelha também nas políticas executadas por Paulo Renato de Souza, ministro da educação nos dois mandatos do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando foi promulgado o Decreto n. 2.208/1997, que separou o ensino médio integral do ensino profissionalizante, retomando a dicotomia histórica desta etapa da educação.

Nessa mesa direção encontra-se a análise realizada pelo grupo de professores da UFMG que afirmam a possibilidade de dois percursos na implantação desta reforma. Um direcionado para os estudantes das escolas públicas, voltado para a formação técnica e profissional de força de trabalho para o mercado. E outro ofertado pelas instituições privadas, focado no ingresso ao ensino superior. Nessa lógica, há que concluir que o

<sup>8</sup>Essa situação só foi superada com a Lei nº 4.024/1961.

acesso às profissões mais prestigiadas e bem remuneradas ficará restrito a um grupo juvenil específico, o de jovens privilegiados economicamente (UFMG, 2016).

Esse mesmo estudo afirma que a formação técnica e profissional, na forma como está proposta nessa reforma, pode ser realizada sem a necessária análise sobre as relações entre mundo do trabalho e a sociedade e sem vinculá-las as demais disciplinas a serem ofertadas pela BNCC. Outro ponto salientado pelo documento analítico deste grupo, se refere aos dispositivos previstos para complementação da carga horária neste itinerário, entendido como “arranjos sem a preocupação com o acompanhamento e avaliação das experiências de formação para o trabalho” (UFMG, 2016, p. 5). Por fim, na opinião desses especialistas “Abre-se assim um perigoso precedente para a certificação de experiências desenvolvidas de forma aligeirada e precária, por instituições que não têm condições efetivas de oferta de uma formação profissional de qualidade” (UFMG, 2016, p. 5).

## Considerações finais

O ensino médio brasileiro foi marcado ao longo de sua história pela dualidade, como pode ser visto pelas diversas políticas relacionadas à essa etapa de ensino ao longo dos anos. O Decreto n. 2.208/1997 no governo FHC, é um exemplo, pois retomou a dualidade no ensino médio. A reforma do ensino médio proposta no governo Temer também retoma essa dualidade nessa etapa da educação, ao propor a educação profissional como um eixo formativo dessa etapa do ensino e ao diminuir a carga horária das disciplinas da BNCC. A vinculação entre trabalho e educação é uma temática que produz muita polêmica e disputa, que sempre vai e volta na história da educação brasileira, haja visto que isso ocorre ao longo das reformas realizadas no século passado e neste século.

Outro ponto importante a salientar é a presença do privado na educação brasileira. Frigotto, Ciavatta e Ramos (2012), afirmam que o texto do Decreto n. 5.154/2004 evidencia a influência do privado na continuidade dos seus interesses. Outro exemplo é a aproximação do MEC com os empresários, visto principalmente na apresentação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e no Pronatec. Essa presença é retomada na atual reforma do ensino médio, visto que os principais interlocutores do governo para a apresentação dessa reforma foram os grupos empresariais, como já mencionado. Nessa perspectiva, Araujo (2017) afirma:

A Reforma é resultado de uma visão minimalista e instrumental do Ensino Médio, em conformidade com recomendações de diferentes organismos multilaterais, como a UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura e o pensamento privatista, com os quais compartilha valores (ARAUJO, 2017, p. 8).

## Referências:

ARAUJO, R. M. de Lima. A reforma do ensino médio do governo Temer, a educação básica mínima e o cerco ao futuro dos jovens pobres. 2017.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977. 226 p.

BARROSO, João. Regulação e desregulação nas políticas educativas: tendências emergentes em estudos de educação comparada. In: \_\_\_\_\_. (Org.). **A escola pública: regulação, desregulação, privatização**. Porto: Asa, 2003. p. 19-48.

\_\_\_\_\_. O Estado e a educação: a regulação transnacional, a regulação nacional e a regulação local. In: \_\_\_\_\_. (Org.). **A regulação das políticas públicas de educação: espaços, dinâmicas e atores**. Lisboa: Educa, 2006. p. 41-70.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei no 12.513 de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

BRASIL. Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 13.415/2017, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e o Decreto-Lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei no 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

BRASIL, MEC/Inep. Censo Escolar, 2016.

BRASIL, MEC/Inep. Censo Escolar, 2015.

BRASIL, Tribunal de Contas da União - TCU. Relatório de Auditoria (Fiscalização nº 177/2013), Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto (Secex Educação), Brasília, 2014.

BUENO, Maria Sylvia Simões. Orientações Nacionais para a reforma do ensino médio: dogma e liturgia. **Cadernos de Pesquisa**, n. 109, p. 7-23, março. 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n109/n109a01.pdf>. Acesso em: 01/06/2018.

CURY, C. R. J. A educação básica como direito. **Cadernos de Pesquisa**, v. 38, n.134, p. 293-303, maio/ago. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v38n134/a0238134.pdf>. Acesso em: 25/05/2018.

CURY, C. R. J. O ensino médio no Brasil: histórico e perspectivas. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, nº 27, p.73-84, jul. 1998.

CURY, C. R. Educação Básica no Brasil. **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 23, n. 80, p. 168-200, setembro. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/es/v23n80/12929.pdf>. Acesso em 20/05/2018.

CURY, C. R. J. A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: uma reforma educacional? In: CURY, HORTA e BRITO (1997). Medo à Liberdade e compromisso democrático: LDB e Plano Nacional da Educação. São Paulo: Editora do Brasil, 1997, 91-136.

DEMAILLY, Lise. Enjeux de l'évaluation et régulation des systèmes scolaires. In: \_\_\_\_\_. (Ed.). **Évaluer les politiques éducatives**. Bruxelles: DeBoeck Université, 2001. p. 13-30.

\_\_\_\_\_. Enjeux et limites de l'obligation de résultats: quelques réflexions à partir de la politique d'éducation prioritaire en France. In: LESSARD, Claude; MEIRIEU, Philippe (Dir.). **L'obligation de résultats en éducation**. Laval: Les Presses de l'Université Laval, 2004. p. 105-122.

DUARTE, Adriana Maria Cancellata. O processo de reestruturação capitalista, a "modernização" do Estado brasileiro e as políticas educacionais dos anos 90. **Cadernos de Educação**, n. 25, 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/caduc/article/view/1507>. Acesso em: 23/05/2018.

DUARTE, R. C; O ensino médio no Brasil e em Minas Gerais (1996 – 2016): Nova configuração da velha dualidade. 2017. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

FERREIRA, E. B. A contrarreforma do ensino médio no contexto da nova ordem e progresso. **Educ. Soc.**, Campinas, v.38, nº. 139, p. 293-308, abr-jun. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v38n139/1678-4626-es-38-139-00293.pdf> . Acesso em 10/05/2018.

FERRETI, C. J; SILVA, M. R. da. Reforma do Ensino Médio no contexto da Medida Provisória nº 746/2016: Estado, currículo e disputas por hegemonia. **Educ. Soc.**, Campinas, v.38, nº. 139, p. 385-404, abr-jun. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v38n139/1678-4626-es-38-139-00385.pdf>. Acesso em 04/05/2018.

FRANÇA, M. Financiamento da educação – limites e avanços do Plano Nacional de Educação (2014 – 2024). **Holos**, v.6, p. 188-198, 2016.

FRIGOTO, G. CIAVATTA, M. Perspectivas sociais e políticas da formação de nível médio: avanços e entraves nas suas modalidades. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 32, n. 116, p. 619-638, jul.- set. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v32n116/a02v32n116.pdf>. Acesso em 02/05/2018.

FRIGOTTO, G. Concepções e mudanças no mundo do trabalho e o Ensino Médio. In: FRIGOTTO, G., CIAVATTA, M. e RAMOS, M. (Orgs.) **Ensino Médio integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005. p. 57-82.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. A gênese do Decreto n. 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (Org.). **Ensino Médio Integrado: concepção contradições**. São Paulo: Cortez, 2012. p. 21-56.

KRAWCZYK, N. Ensino Médio: empresários dão as cartas na escola pública. **Educ. Soc.**, Campinas, v.35, n. 126, p. 21-41, jan-mar. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v35n126/02.pdf>. Acesso em 06/05/2018.

KUENZER, Acacia (Org.). **Ensino médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2009. 248 p.

LOPES, Alice Casimiro. Os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e a submissão ao mundo produtivo: o caso do conceito de contextualização. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 23, n. 80, p. 386-400, setembro. 2002. Disponível em: <http://www.observatoriodoensinomedio.ufpr.br/wp-content/uploads/2014/02/OS-PCN-PARA-O-ENSINO-MEDIO.pdf>. Acesso em 10/05/2018.

LOPES, V.V. Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. **DICIONÁRIO: trabalho, profissão e condição docente**. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CDROM.

MAROY, Christian. Regulation des systèmes éducatifs. In: VAN ZANTEN, Agnès (Dir.). **Dictionnaire de l'Éducation**. Paris: Quadrige/PUF, 2008. p. 574-578.

\_\_\_\_\_. Em direção a uma regulação pós-burocrática dos sistemas de ensino na Europa? In: OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Adriana. **Políticas públicas e educação: regulação e conhecimento**. Fino Traço Editora, 2010.

MAROY, Christian; DUPRIEZ, Vincent. La regulation dans les systèmes scolaires: proposition théorique et analyse du cadre struturel en Belgique francophone. **Revue Française de Pédagogie**, Paris, n. 130, jan./mar. 2000.

MELO, Savana Diniz Gomes; DUARTE, Adriana. Políticas para o ensino médio no Brasil: Perspectivas para a universalização. **Cad. Cedes**, Campinas, vol. 31, n. 84, p. 231-251, maio/ago. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v31n84/a05v31n84.pdf>. Acesso em 15/05/2018.

MOEHLECKE, Sabrina. O ensino médio e as novas diretrizes curriculares nacionais: entre recorrências e novas inquietações. **Revista Brasileira de Educação**, v. 17, n. 49, p. 39-58, jan.-abr. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v17n49/a02v17n49.pdf>. Acesso em 20/05/2018.

MOTTA, V. C. Da; FRIGOTTO, G. Por que a urgência da reforma do ensino médio? Medida Provisória nº 746/2016 (Lei nº 13.415/2017). **Educ. Soc.**, Campinas, v.38, n.139, p. 355-372, abr.-jun. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v38n139/1678-4626-es-38-139-00355.pdf> Acesso em 29/05/2018.

OLIVEIRA, Eliana de, et al. Análise de conteúdo e pesquisa na área da educação. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v.4, n.9, p. 11-27, maio/ago. 2003. Disponível em: <http://www.redalyc.org/pdf/1891/189118067002.pdf>. Acesso em 26/05/2018.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. As políticas educacionais no governo Lula: rupturas e permanências. **RBPAAE** – v.25, n.2, p. 197-209, mai./ago. 2009.

OLIVEIRA, Ramon de. Os limites do FUNDEB no financiamento do ensino médio. **Currículo sem Fronteiras**, v.8, n.2, p. 78-96, Jul./Dez. 2008. Disponível em: <http://132.248.9.34/hevila/CurriculosemFronteiras/2008/vol8/no2/5.pdf>. Acesso em 23/05/2018.

OLIVEIRA, Rosimar de Fátima; TEIXEIRA, Beatriz de Basto. Do FUNDEF ao FUNDEB: a qualidade ainda fora de pauta. Disponível em: <https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/Vertentes/Rosimar%20e%20Beatriz.pdf>. Acesso em 27/05/2018.

PINTO, J. M. R. A política recente de fundos para o financiamento da educação e seus efeitos no pacto federativo. **Educação e Sociedade**, Campinas, v.28, n.100, p.877-897, out.2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1228100.pdf>. Acesso em 24/05/2018.

PINTO, José Marcelino de Rezende. Uma análise da destinação dos recursos públicos, direta ou indiretamente, ao setor privado de ensino no Brasil. **Educação e**

**Sociedade**, Campinas, v.37, n.134, p.133-152, jan./mar. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v37n134/1678-4626-es-37-134-00133.pdf>. Acesso em: 26/05/2018.

POCHMANN, M. Estado e capitalismo no Brasil: a inflexão atual no padrão das políticas públicas do ciclo político da nova república. **Educ. Soc.**, Campinas, v.38, n. 139, p. 309-330, abr.-jun. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v38n139/1678-4626-es-38-139-00309.pdf>. Acesso em: 20/05/2018.

RAMOS, M. N. O currículo para o Ensino Médio em suas diferentes modalidades: concepções, propostas e problemas. **Educação & Sociedade**, v. 32, n. 116, p. 771-788, jul./set. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v32n116/a09v32n116.pdf>. Acesso em 15/05/2018.

SAVIANI, Dermeval. **PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação: Análise crítica da política do MEC**. Campinas: Autores Associados, 2009. 100p.

SILVA, M. R. da. Políticas educacionais para o Ensino Médio e sua gestão no Brasil contemporâneo. **Dialogia**, São Paulo, n.23, p.17-29, jan./jun. 2016. Entrevista concedida a R. Roggero.

SIMÕES, Carlos Artexes. Políticas públicas do ensino médio: Iniciativas governamentais e o Ensino Médio Inovador. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 5, n. 8, p. 111-125, jan./jun. 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), Faculdade de Educação (FAE). Texto para discussão - Reforma do Ensino Médio - MP 746/2016. 2016.

<http://g1.globo.com/politica/noticia/2011/06/morre-o-ex-ministro-da-educacao-paulo-renato-de-souza.html> Acesso em 13/11/2017, às 15:10.

<http://portal.inep.gov.br/web/guest/educacao-basica/saeb> Acesso em 27/11/2017, às 09:04.

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf> Acesso em 28/11/2017, às 09:07.

<https://www.todospelaeducacao.org.br/quem-somos/mantenedores-e-apoiadores/> Acesso em 28/11/2017, às 10:26.

<https://g1.globo.com/educacao/enem/2017/noticia/mec-preve-base-do-ensino-medio-para-2019-e-discute-criar-enem-com-avaliacoes-por-areas-de-conhecimento.ghtml> Acesso em 03/12/2017, às 16:23.